Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ___/2025 0113/2025

Dispõe sobre a inclusão do livro *"Pequeno Manual Antirracista"*, de Djamila Ribeiro, no acervo das Instituições de Ensino de Fortaleza e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o livro *"Pequeno Manual Antirracista"*, de Djamila Ribeiro, no acervo das Instituições de Ensino de Fortaleza, com o objetivo de fomentar a reflexão sobre igualdade racial, direitos humanos e combate a todas as formas de discriminação e preconceito, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Artigo 2º – O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, deverá promover ações de incentivo à leitura e ao debate da referida obra, podendo realizar atividades como eventos literários, palestras, rodas de conversa, debates e outras iniciativas pedagógicas que estimulem o pensamento crítico e a valorização da diversidade.

Artigo 3º – O Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Artigo 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
18 DE 02 DE 2025.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
18 FEV 2025
16:30

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa ampliar o acesso dos estudantes da rede pública de ensino de Fortaleza a obras literárias que abordam temáticas essenciais para a formação cidadã, como é o caso do "Pequeno Manual Antirracista". A educação antirracista é um dos pilares para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e respeitosa com a diversidade.

A autora Djamila Ribeiro é uma das principais intelectuais brasileiras na discussão sobre igualdade racial e direitos humanos. Sua obra apresenta conceitos fundamentais para o combate ao racismo estrutural, promovendo reflexões que contribuem para a formação crítica dos estudantes.

Incluir essa obra no acervo das Instituições de Ensino de Fortaleza é um passo significativo para fortalecer a educação sobre diversidade, equidade e justiça social, alinhando-se aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito à educação de qualidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Professora Adriana Almeida
Vereadora